DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XX / Nº 4.729 | DOURADOS, MS | QUINTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2018 | 21 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.128 DE 04 DE JULHO DE 2018.

"Altera o inciso II do art. 1º Decreto n° 2.607 de 14 de setembro de 2016 que dispõe sobre a designação de Procuradores Municipais para responder pelas Procuradorias Especializadas".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. O inciso II do art. 1º Decreto n° 2.607 de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre a designação de Procuradores Municipais para responder pelas Procuradorias Especializadas, passa a viger com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

II. Procuradoria Especializada de Assuntos de Pessoal e Trabalhista:
- Viviane Carvalho Eich.

(...)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário em especial Decreto nº 1.111 de 27 de junho de 2018.

Dourados (MS), 04 de junho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.130, DE 09 DE JULHO DE 2018.

"Designa Procuradora para responder interinamente pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o gozo de férias do senhor André Luiz Schroder Rosa, Chefe de Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 09 a 23 de julho de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designada a Procuradora Paula de Mendonça Nonato para responder pela Procuradoria Especializada de Execução Fiscal e Tributária, no período de 09 a 23 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com a partir de 09 de julho de 2018.

Dourados (MS), 09 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

Prefeita	Délia Godoy Razuk	3411-7664
Vice-Prefeito	Marisvaldo Zeuli	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Carlos Fábio Selhorst	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Albino Mendes	3411-7626
Chefe de Gabinete	Linda Darle Pacheco Valente	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Janio Cesar da Silva Amaro	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho(Int.)	3411-7731
Guarda Municipal	Silvio Reginaldo Peres Costa	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabiano Costa	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Antonio Marcos Marques	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Renato Queiroz Coelho	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Elaine Terezinha Boschetti Trota	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Marcos Roberto Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Landmark Ferreira Rios	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Jorge Augusto Ramos Lopes	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Rose Ane Vieira	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Upiran Jorge Gonçalves da Silva	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	João Fava Neto	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Patricia Henriette Forni Donzelli Bulcão de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Tahan Sales Mustafa	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Carlos Francisco Dobes Vieira	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Renato Oliveira Garcez Vidigal	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Joaquim Soares	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

http://www.dourados.ms.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº 1.132, DE 09 DE JULHO DE 2018.

"Altera anexo único do Decreto nº 328 de 23 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de gratificação por produtividade a cargos do Grupo Saúde Pública, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A Tabela 1 do anexo único do Decreto nº 328 de 23 de maio de 2017 que regulamenta a concessão de gratificação por produtividade a cargos do Grupo Saúde Pública, e dá outras providências, passa a viger com a seguinte alteração:

ANEXO ÚNICO

TABELA 1: MENSURAÇÃO DA PRODUÇÃO MÉDICA

Procedimento	Carga horária	Padrão mínimo de atendimento	Bloco de Atendimento
...			
3- Consulta Médica em especialidades (alergologia, reumatologia, neuropediatria, psiquiatria, homeopatia, ginecologia-alto risco e nas US do Cerest, SAE/CTA e TB/Hans)	20 h	120 consultas/mês	12 consultas
	30 h	180 consultas/mês	18 consultas
...			

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 09 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

DECRETO Nº 1.133, DE 10 DE JULHO DE 2018.

"Dispõe sobre investidura de área"

A PREFEITA MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo Administrativo nº 6.054/2018 e os documentos nele acostados.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica a Mitra Diocesana de Dourados, CNPJ nº 03.063.856/0001-02, investido na propriedade da sobra de área abaixo descrita:

ÁREA OBJETO DA INVESTIDURA:
Um terreno determinado pelo lote nº 01(um), da quadra I, situado no loteamento denominado "BNH IV Plano" perímetro urbano desta cidade medindo área de 179,80 m2 (cento e setenta e nove virgula oitenta metros quadrados), situado na Rua Leônidas Além nº 2485, lado impar, esquina com a Rua Iracema, formato triangular, dentro dos seguintes limites e confrontações e matriculado sob o nº 138.585:
Ao Norte: 6,83 metros com a rua Iracema;
Ao Sul 0,00 metros;
Ao Leste: 53,09 metros com o lote 0 (matricula nº 16.859);
Ao Oeste: 52,65 metros com a Rua Leônidas Além.

Parágrafo único: A área foi avaliada pela Comissão Técnica de Avaliação do Município, conforme Parecer Técnico nº 036/2018/2012, em: R$ 15.822,40 (quinze mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), devidamente quitado através da Guia DAM nº 125119081 paga em 10/07/2018.

Art. 2º. As despesas para escrituração e transcrição imobiliária da área investida correrão por conta do beneficiário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 10 de julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita Municipal

Renato Queiroz Coelho
Procurador Geral Interino

PORTARIAS

Portaria de Benefício nº. 079/2018/PREVID

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA FÁTIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade a servidora FÁTIMA MARIA JOSÉ FERREIRA DA CRUZ, matrícula 48611-1, ocupante do cargo efetivo e função de Agente de Apoio Administrativo, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº. 41/2003 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base nos §§ 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo e será reajustado anualmente em conformidade com o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dourados/MS, 12 de julho de 2018.

ANTONIO MARCOS MARQUES
Diretor Presidente

GLEICIR MENDES CARVALHO
Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Av/07/1.324/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal MARINETE MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº. "114765632-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "2.132" (dois mil, cento e trinta e dois) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 03/02/2010 a 10/07/2010, 27/07/2010 a 18/12/2010, 14/02/2011 a 17/12/2011, 01/02/2012 a 07/07/2012, 24/07/2012 a 19/12/2012, 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/2013 a 17/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 15/07/2014 a 18/12/2014, 02/02/2015 a 10/07/2015, 28/07/2015 a 19/12/2015, 03/02/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 19/12/2016 (todos na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 764/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.633/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/07/1.325/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

RESOLUÇÕES

Conceder à Servidora Pública Municipal ELIZETE MARIA FRANKEN, matrícula funcional nº. "114768346-2" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "1.264" (mil, duzentos e sessenta e quatro) dias de serviços prestados a esta Municipalidade, nos períodos compreendidos de: 01/02/2013 a 06/07/2013, 23/07/213 a 19/12/2013, 03/02/2014 a 28/06/2014, 01/07/2014 a 19/12/2014, 19/01/2015 a 10/07/2015, 20/07/2015 a 18/12/2015, 04/01/2016 a 08/07/2016 e de 26/07/2016 a 30/11/2016 (todos na função de Professora); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 768/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.655/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Av/06/1245/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ANGELITA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 34661-1, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMS), Averbação do Tempo de Serviço de "2.587" (dois mil, quinhentos e oitenta e sete) dias de serviços prestados junto a empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 06021010.1.00046/17-2, do dia 07/06/2018, nos períodos compreendidos de: 01/08/1986 a 30/01/1988 (na função de Atendente de Enfermagem); 01/02/1989 a 01/10/1992 e de 01/08/1995 a 30/06/1997 (na função de Auxiliar de Enfermagem); em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos do Parecer nº. 669/2018, constante do Processo Administrativo nº. 1.430/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 29 de junho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lg/7/1.326/2018/SEMAD.

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ELISANGELA ALVES DA SILVA MACHADO, matrícula funcional nº. "114769403-4" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTERIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), "180" (cento e oitenta) dias de "LICENÇA á GESTANTE", com base na Lei Complementar nº 158, de 22 de março de 2010, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 107 de 28 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 117, de 31 de dezembro de 2007, pelo período de "02/07/2018 a 28/12/2018".

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as anotações cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de julho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1.327/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Público Municipal GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO, matrícula funcional nº. "114768504-1" ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO MUNICIPAL, lotado na AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (AGETRAN), 2 (dois) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de seu tio: Antônio Piemonteze Sobrinho, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 25/06/2018 a 26/06/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº. Ldf/07/1.328/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal ALESSANDRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº "114768497-1", ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO MUNICIPAL, lotada na AGENCIA MUN DE TRANSP E TRANSITO DE DOURADOS (AGETRAN), "6" (seis) dias de Licença para Acompanhamento de Tratamento de Saúde de familiar, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 143 e §§ do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06/06/2018, 21/06/2018 a 22/06/2018 e 27/06/2018 a 29/06/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências cabíveis.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Lt/07/1.329/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal CICERA PEREIRA DA SILVA CUNHA, matrícula funcional nº. "114762736-1" ocupante do cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), 8 (oito) dias de "Licença Luto" pelo falecimento de sua mãe: Maria de Lourdes Amorim, conforme documentação em anexo, parte integrante deste ato de concessão, a partir do dia 13/06/2018 a 20/06/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, 10 de julho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

Resolução nº.Laf/07/1284/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público(a) Municipal, REGILAINE OLIVEIRA LOPES matrícula funcional nº. 114764333-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, lotado(a) na Secretaria Municipal de Sec. Mun. de Saúde (SEMS), "02" (dois) anos, de "Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração", nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 723/18, do Processo Administrativo nº. 1.095/2018, a partir do dia 18/07/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de julho de 2018

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Reint/07/1331/2018/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Reintegrar o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, ROBSON BENEDITO FARIAS, matrícula funcional nº. 114766505-1, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Patrimonial Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), da Licença para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração, nos termos do artigo 133, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº. 761/2018, do Processo Administrativo nº. 1.394/2018, a partir do dia 05/06/2018.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.
Secretaria Municipal de Administração, aos 11 de julho de 2018.

Elaine Terezinha Boschetti Trota
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 77 de 10 de Julho de 2018.

"Dispõe sobre Remoção Ex-officio de Servidor Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover Ex-officio para regularização da vida funcional / excedente a Servidora Pública Profissional do Magistério Municipal, ELIDA CÍCERA BORGES DOS SANTOS, matrícula n. 114761445-5, cargo Professora de Anos Iniciais. ESCOLA /CEIM: EM. Armando Campos Belo – Professor de Anos Iniciais 12 h/a– Matutino. EM. Fr. Eucário Schmitt – Professor de Anos Iniciais 04 h/a – Matutino

Para esta Secretaria: ESCOLA/CEIM: EM. Fr. Eucário Schmitt – Professor de Anos Iniciais 16 h/a – Matutino. a partir de 31/07/2018.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 10 de Julho de 2018.

Upiran Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFA/DAFT/ NMF Nº 11, 10 de julho de 2018.

O Departamento de Administração Tributaria e Fiscal, através do Núcleo de Monitoramento Fiscal, faz publicar o presente Edital, por terem sido ineficazes as tentativas por via postal (art. 370, III e § 1º, da Lei Complementar nº 71, de 29 de Dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal – CTM).

Assim, no prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação, ficam notificados os Sujeitos Passivos identificados no Anexo Único, para efetuarem o recolhimento citado nas respectivas Notificações de Débitos, podendo, no mesmo prazo, apresentar a defesa, por petição dirigida à autoridade julgadora de primeira instância (arts. 467, III e 469, do CTM).

Não havendo qualquer manifestação no prazo previsto, ensejará a revelia, a reputação de que são verdadeiros os fatos afirmados e o processo será encaminhado para imediato julgamento (art. 469, parágrafo único, do CTM).

CLAUDIO MATOS LEITE
AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Anexo Único

Número do Processo	Número da Notificação	Número da Inscrição no CAE	Sujeito Passivo	CNPJ/ CPF	Valor Principal do Tributo
20.491/2018	183-184/2018	1000151163	Nova Geração Consultoria em Telefonia Ltda ME	22.122.724/0001-40	R$ 6.953,34

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 040/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 032/2018/DL/PMD, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (OPERADORA TURÍSTICA OU AGÊNCIA DE TURISMO) PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, ESTADUAL E INTERESTADUAL, COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA A PROPONENTE: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA S/A, pelo valor global de R$ 110.515,00 (cento e dez mil e quinhentos e quinze reais).

Dourados (MS), 04 de Julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 057/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo n° 147/2018/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E MOBILIÁRIO EM GERAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR N° 13896863000/1170-07 E DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 13896.863000/1160-05, OBJETIVANDO ATENDER AO CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER-CAM E AO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO-PAM, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos favor das proponentes conforme segue: VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS AS PROPONENTES HIDRAMED COM. DE PROD. MED. HOSP. LTDA, pelo valor global de R$ 38.430,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e trinta reais); APARECIDA FRANCISCA DA SILVA E CIA LTDA, pelo valor global de R$ 13.840,50 (treze mil e oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos); CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, pelo valor global de R$ 10.156,00 (dez mil e cento e cinquenta e seis reais); MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, pelo valor global de R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais), GDB COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, pelo valor global de R$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) e KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pelo valor global de R$ 223.100,00.

Dourados (MS), 06 de Julho de 2018.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018

PROCESSO: nº 206/2018. OBJETO: Aquisição de ferramentas, material elétrico/eletrônico e equipamentos de proteção e segurança (EPI's), necessários para a manutenção da rede de iluminação pública no Município de Dourados-MS. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 26/07/2018 (vinte e seis de julho do ano de dois mil e dezoito), às 8h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

PROCESSO: nº 165/2018. OBJETO: Aquisição de material de sinalização e afins (microesfera, tinta de demarcação viária e solvente para tinta), objetivando atender a sinalização de trânsito horizontal, em cumprimento ao art. 21 da Lei Federal nº 9.503/97. TIPO: Menor Preço (Global). SESSÃO: Dia 27/07/2018 (vinte e sete de julho do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de julho de 2018.

Anilton Garcia de Souza
Diretor do Departamento de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de complementação da construção do Centro de Convenções - IV etapa (urbanização/construção civil) - com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 778061/2012/MTUR/CAIXA e Processo nº 1000.560-39/2012, com a devida contrapartida do Município. PROCESSO: nº 101/2018. RESULTADO: O certame que teve como vencedora a proponente JN ENGENARIA LTDA-EPP. A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17.

Dourados-MS, 29 de junho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e peças para manutenção e ampliações na rede de computadores, objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração. PROCESSO: nº 142/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedores e adjudicatários as proponentes: KSL PRODUCTS EIRELI, no item 19; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA. LTDA., nos itens 06, 24, 25, 35, 36, 44, 47 e 48; OF MOURA EIRELI-ME, nos itens 16, 33, 40 e 45; INFORTECH INFORMATICA-EIRELI, nos itens 03, 37, e 41; MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVICOS LTDA., nos itens 21, 42 e 43; COMERCIAL K & D LTDA., nos itens 07, 13, 14, 29, 30, 31 e 34; NEWPC TECNOLOGIA-EIRELI-ME, nos itens 01, 05, 08, 17 e 46; SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MÉDICOS-EIRELI, nos itens 02, 04, 09, 10, 11, 12, 15, 18, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 32 e 39. A Pregoeira informa ainda, que o item 38 foi considerado FRACASSADO/DESERTO. As empresas deverão no momento da da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do art. 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 25 de junho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO DE INCLUSÃO DO ANEXO XIII AO CONTRATO N° 417/2014/DL/PMD

PARTES:
Prefeitura Municipal de Dourados
Banco do Brasil S/A

Processo: Dispensa de Licitação n° 117/2014
Objeto: Inclusão do anexo XIII que se refere ao Termo de adesão ao contrato da prestação de serviços financeiros e outras avenças que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação e Banco do Brasil S/A, que regerá de acordo com a legislação aplicável.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8666/93 e alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2018
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação n° 04/2018,
Doador: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (CNPJ: 07.775.847/0001-97)
Donatário: Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (CNPJ: 03.155.926/0001-44)
Objeto: Doação de 50 (cinquenta) conjuntos de lixeiras usadas, em boas condições, a serem utilizadas na gestão de resíduos sólidos municipais.
Data da assinatura: 24/05/2018.
Signatários: Liane Maria Calarge – Reitora da UFGD e
Joaquim Soares – secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO EMPENHO N° 081/2018

PARTES:
Município de Dourados
Mega Ponto Com Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ n° 14.125.604/0001-79

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-FUNED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
DATA DO EMPENHO: 03 de Julho de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO N° 082/2018

PARTES:
Município de Dourados
Casa do Atleta Ltda.
CNPJ n° 05.999.969/0001-31

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-FUNED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR: R$ 9.218,00 (nove mil duzentos e dezoito reais).
DATA DO EMPENHO: 03 de Julho de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO N° 083/2018

PARTES:
Município de Dourados
Casa do Atleta Ltda.
CNPJ n° 05.999.969/0001-31

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-FUNED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações,

EXTRATOS

Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR: R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DO EMPENHO: 03 de Julho de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO N° 084/2018

PARTES:
Município de Dourados
Casa do Atleta Ltda.
CNPJ n° 05.999.969/0001-31

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-FUNED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
DATA DO EMPENHO: 03 de Julho de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO N° 085/2018

PARTES:
Município de Dourados
K. A. Barbosa & Cia Ltda - ME.
CNPJ n° 09.216.738/0001-65

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-FUNED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR: R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais).
DATA DO EMPENHO: 03 de Julho de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO EMPENHO N° 086/2018

PARTES:
Município de Dourados
K. A. Barbosa & Cia Ltda - ME.
CNPJ n° 09.216.738/0001-65

PROCESSO: Pregão Presencial nº 024/2018.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, medalhas e troféus, objetivando atender as necessidades da Fundação de Esportes de Dourados-FUNED.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto n.º 7.829, de 23 de janeiro de 2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar n.º 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.
VALOR: R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais).
DATA DO EMPENHO: 03 de Julho de 2018.
Secretaria Municipal de Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE PROCESSOS DEFERIDOS

INTERESSADO	MATRICULA	SETOR	N. PROC.	ASSUNTO
ERICA NUNES RODRIGUES MAGNO	114771576-1	SEMS	1.067/2018	ESTABILIDADE PROVISÓRIA
LAIS DIAS AZEVEDO	114771711-3	SEMS	870/2018	ESTABILIDADE PROVISÓRIA

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	154,30	75,85	230,15	27 - DESPORTO E LAZER	800,00	46.540,00	47.340,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20,87		20,87	4 - ADMINISTRAÇAO	450.119,77	168.946,68	619.066,45
S O M A --------->	**175,17**	**75,85**	**251,02**	**S O M A --------->**	**450.919,77**	**215.486,68**	**666.406,45**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	291.114,42	204.411,73	495.526,15	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	334,00	258,00	592,00
S O M A --------->	**291.114,42**	**204.411,73**	**495.526,15**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	42.391,16	14.366,29	56.757,45
				Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.516,36		1.516,36
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				**S O M A --------->**	**44.241,52**	**14.624,29**	**58.865,81**
Empenhos não Liquidados a Pagar	28.292,80	71.638,63	99.931,43				
Empenhos Liquidados a Pagar	112.434,95	-36.971,86	75.463,09	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	53.621,85	13.084,13	66.705,98	Caixa e Equivalentes de Caixa		22.927,51	22.927,51
Outros Recebimentos Extraorçamentários	716,36	800,00	1.516,36	**S O M A --------->**		**22.927,51**	**22.927,51**
S O M A --------->	**195.065,96**	**48.550,90**	**243.616,86**				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.805,74		8.805,74				
S O M A --------->	**8.805,74**		**8.805,74**				
TOTAL GERAL	**495.161,29**	**253.038,48**	**748.199,77**	**TOTAL GERAL**	**495.161,29**	**253.038,48**	**748.199,77**

Rosemildo da Silva França
Contador do Município CRC/MS 011070/O-9

Janio Cesar da Silva Amaro
Diretor Presidente

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	146.583,38	49.607,08	196.190,46	18 - GESTAO AMBIENTAL	826.592,10	4.400,39	830.992,49
RECEITA PATRIMONIAL	9.664,94	2.404,90	12.069,84	**S O M A --------->**	**826.592,10**	**4.400,39**	**830.992,49**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	247,00		247,00				
S O M A --------->	**156.495,32**	**52.011,98**	**208.507,30**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	6.826,60	2.357,77	9.184,37
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.650,00		1.650,00
Empenhos não Liquidados a Pagar	758.011,26	-487.298,37	270.712,89	**S O M A --------->**	**8.476,60**	**2.357,77**	**10.834,37**
Empenhos Liquidados a Pagar	62.952,00	-61.900,26	1.051,74				
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.650,00	1.650,00	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
S O M A --------->	**820.963,26**	**-547.548,63**	**273.414,63**	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.668.392,41	1.166.097,60	1.166.097,60
				S O M A --------->	**1.668.392,41**	**1.166.097,60**	**1.166.097,60**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.526.002,53	1.668.392,41	1.526.002,53				
S O M A --------->	**1.526.002,53**	**1.668.392,41**	**1.526.002,53**				
TOTAL GERAL	**2.503.461,11**	**1.172.855,76**	**2.007.924,46**	**TOTAL GERAL**	**2.503.461,11**	**1.172.855,76**	**2.007.924,46**

Fabiano Costa
Diretor Presidente

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	8.648,65	3.058,33	11.706,98	18 - GESTAO AMBIENTAL	586.035,74	178.879,90	764.915,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.531,53		1.531,53	**S O M A --------->**	**586.035,74**	**178.879,90**	**764.915,64**
S O M A --------->	**10.180,18**	**3.058,33**	**13.238,51**				
				PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	470,00		470,00
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	989.936,39	373.551,72	1.363.487,11	Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	143.727,04		143.727,04
S O M A --------->	**989.936,39**	**373.551,72**	**1.363.487,11**	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	119.990,93	36.809,74	156.800,67
				Outros Pagamentos Extraorçamentários	14.131,61	5.075,12	19.206,73
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				**S O M A --------->**	**278.319,58**	**41.884,86**	**320.204,44**
Empenhos não Liquidados a Pagar	869,59	-45,56	824,03				
Empenhos Liquidados a Pagar	162.090,60	-144.672,73	17.417,87	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	113.107,12	35.229,30	148.336,42	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.645.879,66	1.694.773,52	1.694.773,52
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.612,68	2.537,56	10.150,24	**S O M A --------->**	**1.645.879,66**	**1.694.773,52**	**1.694.773,52**
S O M A --------->	**283.679,99**	**-106.951,43**	**176.728,56**				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.226.439,42	1.645.879,66	1.226.439,42				
S O M A --------->	**1.226.439,42**	**1.645.879,66**	**1.226.439,42**				
TOTAL GERAL	**2.510.234,98**	**1.915.538,28**	**2.779.893,60**	**TOTAL GERAL**	**2.510.234,98**	**1.915.538,28**	**2.779.893,60**

Fabiano Costa
Diretor Presidente

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUN. DE INV. À PRODUÇÃO ARTISTICA E CULTURAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	43,25	13,16	56,41	13 - CULTURA	100,00		100,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.161,98		1.161,98	**S O M A --------->**	**100,00**		**100,00**
S O M A --------->	**1.205,23**	**13,16**	**1.218,39**				
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Caixa e Equivalentes de Caixa	7.257,83	7.270,99	7.270,99
Empenhos não Liquidados a Pagar	100,00		100,00	**S O M A --------->**	**7.257,83**	**7.270,99**	**7.270,99**
S O M A --------->	**100,00**		**100,00**				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.052,60	7.257,83	6.052,60				
S O M A --------->	**6.052,60**	**7.257,83**	**6.052,60**				
TOTAL GERAL	**7.357,83**	**7.270,99**	**7.370,99**	**TOTAL GERAL**	**7.357,83**	**7.270,99**	**7.370,99**

Jorge Augusto Ramos Lopes
Secretário Municipal de Cultura

Rosenilde da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	17,60	4,45	22,05	6 - SEGURANÇA PUBLICA	619,00		619,00
S O M A --------->	**17,60**	**4,45**	**22,05**	**S O M A --------->**	**619,00**		**619,00**
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
Empenhos não Liquidados a Pagar	619,00	-569,00	50,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários		569,00	569,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		569,00	569,00	**S O M A --------->**		**569,00**	**569,00**
S O M A --------->	**619,00**		**619,00**				
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				Caixa e Equivalentes de Caixa	2.914,43	2.349,88	2.349,88
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.896,83	2.914,43	2.896,83	**S O M A --------->**	**2.914,43**	**2.349,88**	**2.349,88**
S O M A --------->	**2.896,83**	**2.914,43**	**2.896,83**				
TOTAL GERAL	**3.533,43**	**2.918,88**	**3.537,88**	**TOTAL GERAL**	**3.533,43**	**2.918,88**	**3.537,88**

Patrícia Henriette F. D. Bulcão de Lima
Secretária Municipal de Governo

Rosenilde da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DDOS - FUNTRAN

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
Empenhos não Liquidados a Pagar	50,00		50,00	15 - URBANISMO	50,00		50,00
S O M A --------->	**50,00**		**50,00**	**S O M A --------->**	**50,00**		**50,00**
TOTAL GERAL	**50,00**	**0,00**	**50,00**	**TOTAL GERAL**	**50,00**	**0,00**	**50,00**

Carlos Fábio Solhorst dos Santos
Diretor Presidente

Rosenilde da Silva França
Contador CRC MS 011070/O-6

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DDOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	278.584,13	81.053,52	359.637,65	15 - URBANISMO	2.326.202,34	565.392,79	2.891.595,13
RECEITA PATRIMONIAL	7.648,94	2.248,97	9.897,91	**S O M A --------->**	**2.326.202,34**	**565.392,79**	**2.891.595,13**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	263.180,98	79.333,92	342.514,90				
S O M A --------->	**549.414,05**	**162.636,41**	**712.050,46**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	3.900,00		3.900,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	285.366,06		285.366,06
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	1.151.307,71	736.454,87	1.887.762,58	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	287.700,86	111.579,08	399.279,94
S O M A --------->	**1.151.307,71**	**736.454,87**	**1.887.762,58**	Outros Pagamentos Extraorçamentários	22.001,64	6.720,25	28.721,89
				S O M A --------->	**598.968,56**	**118.299,33**	**717.267,89**
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)							
Empenhos não Liquidados a Pagar	776.545,13	9.651,94	786.197,07	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Empenhos Liquidados a Pagar	300.828,76	-265.437,21	35.391,55	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.124.979,76	1.189.379,82	1.189.379,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	293.711,67	98.106,88	391.818,55	**S O M A --------->**	**1.124.979,76**	**1.189.379,82**	**1.189.379,82**
Outros Recebimentos Extraorçamentários	13.136,70	6.679,29	19.815,99				
S O M A --------->	**1.384.222,26**	**-150.999,10**	**1.233.223,16**				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	965.206,64	1.124.979,76	965.206,64				
S O M A --------->	**965.206,64**	**1.124.979,76**	**965.206,64**				
TOTAL GERAL	**4.050.150,66**	**1.873.071,94**	**4.798.242,84**	**TOTAL GERAL**	**4.050.150,66**	**1.873.071,94**	**4.798.242,84**

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC/MS 011070/O-6

Carlos Fábio Selhorst dos Santos
Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO		214,76	214,76	16 - HABITAÇÃO	7.100,00		7.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.004,58	28.712,73	118.717,31	**S O M A --------->**	**7.100,00**		**7.100,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.081,38	34.225,23	112.306,61				
S O M A --------->	**168.085,96**	**63.152,72**	**231.238,68**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	14.109,79		14.109,79
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	916,74	305,58	1.222,32
Empenhos não Liquidados a Pagar	5.248,82	-706,72	4.542,10	**S O M A --------->**	**15.026,53**	**305,58**	**15.332,11**
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	916,74		916,74				
S O M A --------->	**6.165,56**	**-706,72**	**5.458,84**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
				Caixa e Equivalentes de Caixa	7.739.030,84	7.801.171,26	7.801.171,26
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				**S O M A --------->**	**7.739.030,84**	**7.801.171,26**	**7.801.171,26**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.586.905,85	7.739.030,84	7.586.905,85				
S O M A --------->	**7.586.905,85**	**7.739.030,84**	**7.586.905,85**				
TOTAL GERAL	**7.761.157,37**	**7.801.476,84**	**7.823.603,37**	**TOTAL GERAL**	**7.761.157,37**	**7.801.476,84**	**7.823.603,37**

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC/MS 011070/O-6

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	460,60	122,04	582,64	16 - HABITAÇÃO	513.929,24	106.691,66	620.620,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	52,92		52,92	**S O M A --------->**	**513.929,24**	**106.691,66**	**620.620,90**
S O M A --------->	**513,52**	**122,04**	**635,56**				
				PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	11.041,33		11.041,33
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	408.469,55	290.752,48	699.222,03	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	97.391,17	27.255,69	124.646,86
S O M A --------->	**408.469,55**	**290.752,48**	**699.222,03**	Outros Pagamentos Extraorçamentários	41.495,76	29.662,65	71.158,41
				S O M A --------->	**149.928,26**	**56.918,34**	**206.846,60**
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)							
Empenhos não Liquidados a Pagar	3.126,70	-392,67	2.734,03	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Empenhos Liquidados a Pagar	76.990,31	-67.205,77	9.784,54	Caixa e Equivalentes de Caixa	40.396,09	134.959,39	134.959,39
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	119.895,63	28.010,36	147.905,99	**S O M A --------->**	**40.396,09**	**134.959,39**	**134.959,39**
Outros Recebimentos Extraorçamentários	54.857,66	6.886,86	61.744,52				
S O M A --------->	**254.870,30**	**-32.701,22**	**222.169,08**				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	40.400,22	40.396,09	40.400,22				
S O M A --------->	**40.400,22**	**40.396,09**	**40.400,22**				
TOTAL GERAL	**704.253,59**	**298.569,39**	**962.426,89**	**TOTAL GERAL**	**704.253,59**	**298.569,39**	**962.426,89**

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC/MS 011070/O-6

Sergio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	6.777,47	2.185,68	8.963,55	15 - URBANISMO	10.465,31		10.465,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	105.173,60	25.492,11	130.665,71	18 - GESTAO AMBIENTAL	50,00		50,00
S O M A ---------->	**111.951,07**	**27.675,19**	**139.629,26**	**S O M A ---------->**	**10.515,31**		**10.515,31**
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Empenhos não Liquidados a Pagar	10.516,31		10.516,31	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.196.940,39	1.224.618,58	1.224.618,58
S O M A ---------->	**10.516,31**		**10.516,31**	**S O M A ---------->**	**1.196.940,39**	**1.224.618,58**	**1.224.618,58**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.084.989,32	1.196.940,39	1.084.989,32				
S O M A ---------->	**1.084.989,32**	**1.196.940,39**	**1.084.989,32**				
TOTAL GERAL	**1.207.456,70**	**1.224.618,58**	**1.235.134,89**	**TOTAL GERAL**	**1.207.456,70**	**1.224.618,58**	**1.235.134,89**

Carlos Francisco Dobes Vieira
Secretário Municipal de Planejamento

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUN PROTEÇÃO E DEFESA CONSUM

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	106,62	35,54	142,16	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	2.060,00	1.739.491,63	1.741.551,63
RECEITA PATRIMONIAL	16.774,25	5.427,54	22.201,79	**S O M A ---------->**	**2.060,00**	**1.739.491,63**	**1.741.551,63**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	227.421,76	133.861,45	361.283,21				
S O M A ---------->	**244.302,63**	**139.324,53**	**383.627,16**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	1.464,23	767,72	2.231,95
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.600,00		1.600,00
Empenhos não Liquidados a Pagar	1.965,70	1.738.315,00	1.740.270,70	**S O M A ---------->**	**3.064,23**	**767,72**	**3.831,95**
Empenhos Liquidados a Pagar		523,04	523,04				
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.600,00	1.600,00	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
S O M A ---------->	**1.965,70**	**1.740.438,04**	**1.742.393,74**	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.922.583,08	3.062.086,30	3.062.086,30
				S O M A ---------->	**2.922.583,08**	**3.062.086,30**	**3.062.086,30**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.681.448,98	2.922.583,08	2.681.448,98				
S O M A ---------->	**2.681.448,98**	**2.922.583,08**	**2.681.448,98**				
TOTAL GERAL	**2.927.707,31**	**4.802.345,65**	**4.807.469,88**	**TOTAL GERAL**	**2.927.707,31**	**4.802.345,65**	**4.807.469,88**

Lourdes Peres Benedetti
Procuradora Geral do Município

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	10.012,78	2.682,44	12.695,22	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	3.578.647,54	1.082.354,06	4.662.001,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.002,34	1.029.885,14	1.299.887,48	**S O M A ---------->**	**3.578.647,54**	**1.082.354,06**	**4.662.001,60**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.911,05	1.021,32	6.932,37				
S O M A ---------->	**285.926,17**	**1.033.588,90**	**1.319.515,07**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	398.615,15	226.978,43	625.593,58
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	246.787,26		246.787,26
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	898.704,57	1.286.324,32	2.185.028,89	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	405.322,42	173.381,13	578.703,55
S O M A ---------->	**898.704,57**	**1.286.324,32**	**2.185.028,89**	Outros Pagamentos Extraorçamentários	19.393,74	46.951,02	66.344,76
				S O M A ---------->	**1.070.118,57**	**447.310,58**	**1.517.429,15**
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)							
Empenhos não Liquidados a Pagar	1.358.268,69	273.436,25	1.631.704,94	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Empenhos Liquidados a Pagar	498.871,53	-434.549,23	64.322,30	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.053.671,95	1.875.376,32	1.875.376,32
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	558.623,25	165.149,72	723.772,97	**S O M A ---------->**	**1.053.671,95**	**1.875.376,32**	**1.875.376,32**
Outros Recebimentos Extraorçamentários	33.978,64	27.419,05	61.397,69				
S O M A ---------->	**2.449.742,11**	**31.455,79**	**2.481.197,90**				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.069.065,21	1.053.671,95	2.069.065,21				
S O M A ---------->	**2.069.065,21**	**1.053.671,95**	**2.069.065,21**				
TOTAL GERAL	**5.703.438,06**	**3.405.040,96**	**8.054.807,07**	**TOTAL GERAL**	**5.703.438,06**	**3.405.040,96**	**8.054.807,07**

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC/MS 011070/O-6

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	7.455,04	2.311,06	9.766,10	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	601.604,25	71.711,35	673.315,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	524.686,25	174.556,25	699.242,50	**S O M A --------->**	**601.604,25**	**71.711,35**	**673.315,60**
S O M A --------->	**532.141,29**	**176.867,31**	**709.008,60**				
				PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	70.585,46	132.346,65	202.932,11
Empenhos não Liquidados a Pagar	379.234,08	8.497,74	387.731,82	Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	53.248,43		53.248,43
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	1.370,89	4.556,67	5.927,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	9.841,90	402,78	10.244,68
S O M A --------->	**380.604,97**	**13.054,41**	**393.659,38**	Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.050,00	1.050,00
				S O M A --------->	**133.675,79**	**133.799,43**	**267.475,22**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.029.748,53	1.207.214,75	1.029.748,53	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
S O M A --------->	**1.029.748,53**	**1.207.214,75**	**1.029.748,53**	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.207.214,75	1.191.625,69	1.191.625,69
				S O M A --------->	**1.207.214,75**	**1.191.625,69**	**1.191.625,69**
TOTAL GERAL	**1.942.494,79**	**1.397.136,47**	**2.132.416,51**	**TOTAL GERAL**	**1.942.494,79**	**1.397.136,47**	**2.132.416,51**

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

Rosenilda da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO MUN DIREITOS CRIANCAS E ADOLESC

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	4.342,13	1.313,29	5.655,42	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	50,00	120,00	170,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.500,00		3.500,00	**S O M A --------->**	**50,00**	**120,00**	**170,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.624,04		2.624,04				
S O M A --------->	**10.466,17**	**1.313,29**	**11.779,46**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
				Caixa e Equivalentes de Caixa	724.258,21	725.571,50	725.571,50
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				**S O M A --------->**	**724.258,21**	**725.571,50**	**725.571,50**
Empenhos não Liquidados a Pagar	50,00	60,00	110,00				
Empenhos Liquidados a Pagar		60,00	60,00				
S O M A --------->	**50,00**	**120,00**	**170,00**				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	713.792,04	724.258,21	713.792,04				
S O M A --------->	**713.792,04**	**724.258,21**	**713.792,04**				
TOTAL GERAL	**724.308,21**	**725.691,50**	**725.741,50**	**TOTAL GERAL**	**724.308,21**	**725.691,50**	**725.741,50**

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

Rosenilda da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDO DE RECURSOS MUNICIPAIS ANTIDROGAS- REMAD

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	38,34	11,51	49,85	8 - ASSISTENCIA SOCIAL	50,00		50,00
S O M A --------->	**38,34**	**11,51**	**49,85**	**S O M A --------->**	**50,00**		**50,00**
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
Empenhos não Liquidados a Pagar	50,00		50,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.345,90	6.357,41	6.357,41
S O M A --------->	**50,00**		**50,00**	**S O M A --------->**	**6.345,90**	**6.357,41**	**6.357,41**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)							
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.307,56	6.345,90	6.307,56				
S O M A --------->	**6.307,56**	**6.345,90**	**6.307,56**				
TOTAL GERAL	**6.395,90**	**6.357,41**	**6.407,41**	**TOTAL GERAL**	**6.395,90**	**6.357,41**	**6.407,41**

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

Rosenilda da Silva França
Contador do Município CRC MS 011070/O-6

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
FUNDEB

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
RECEITA PATRIMONIAL	79.722,79	26.658,71	106.381,50	12 - EDUCAÇAO	29.192.883,70	10.085.373,04	39.278.256,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.263.139,93	8.430.724,63	38.693.864,56	**S O M A --------->**	**29.192.883,70**	**10.085.373,04**	**39.278.256,74**
S O M A --------->	**30.342.862,72**	**8.457.383,34**	**38.800.246,06**				
				PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)			
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	692.845,55	226.677,42	919.522,97
Empenhos não Liquidados a Pagar	5.017.686,28	-712.618,90	4.305.067,38	Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	4.320.400,66	2.182.088,62	6.502.487,28
Empenhos Liquidados a Pagar	7.254.671,29	-6.342.744,29	911.927,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	295.175,13	456.572,97	751.748,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	6.089.025,32	2.404.514,68	8.493.540,00	**S O M A --------->**	**5.308.421,34**	**2.865.337,01**	**8.173.758,35**
Outros Recebimentos Extraorçamentários	517.631,36	234.116,74	751.748,10				
S O M A --------->	**18.879.014,25**	**-4.416.731,77**	**14.462.282,48**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)**			
				Caixa e Equivalentes de Caixa	18.736.356,48	9.826.298,00	9.826.298,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				**S O M A --------->**	**18.736.356,48**	**9.826.298,00**	**9.826.298,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.015.784,55	18.736.356,48	4.015.784,55				
S O M A --------->	**4.015.784,55**	**18.736.356,48**	**4.015.784,55**				
TOTAL GERAL	**53.237.661,52**	**22.777.008,05**	**57.278.313,09**	**TOTAL GERAL**	**53.237.661,52**	**22.777.008,05**	**57.278.313,09**

Rosenildo da Silva França
Contador do Município CRC/MS 011070/O-8

Uptian Jorge Gonçalves da Silva
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 1

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)				**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)**			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	75.014.813,79	16.588.466,29	91.603.280,08	12 - EDUCAÇAO	23.970.259,30	10.789.425,89	34.759.685,19
RECEITA PATRIMONIAL	323.410,67	120.580,23	443.990,90	13 - CULTURA	201.324,65	63.382,65	264.707,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.083.686,98	19.225.251,07	95.308.938,05	15 - URBANISMO	46.945.315,85	8.439.555,76	55.384.871,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	610.724,29	200.312,09	811.036,38	2 - JUDICIARIA	379.401,25	5.122,98	384.524,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	55.278,24		55.278,24	20 - AGRICULTURA	669.709,24	140.772,41	810.481,65
ALIENAÇÃO DE BENS	31.237,50		31.237,50	23 - COMERCIO E SERVICOS	400.887,50	77.946,01	478.833,51
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	302.451,08	1.500.252,30	1.802.703,38	25 - ENERGIA	2.319.541,37	660.053,40	2.979.594,77
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-14.313.121,21	-3.517.840,63	-17.830.961,84	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	16.893.028,56		16.893.028,56
S O M A --------->	**138.108.481,34**	**34.117.021,35**	**172.225.502,69**	4 - ADMINISTRAÇAO	16.620.933,01	3.210.461,46	19.831.394,47
				6 - SEGURANÇA PUBLICA	3.686.295,55	1.177.461,14	4.863.756,69
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)				8 - ASSISTENCIA SOCIAL	741.347,34	249.257,32	990.604,66
Transf. Recebidas para a Execução Orç.	54.198,55		54.198,55	9 - PREVIDENCIA SOCIAL	13.342.534,48		13.342.534,48
S O M A --------->	**54.198,55**		**54.198,55**	**S O M A --------->**	**126.170.578,10**	**24.813.439,02**	**150.984.017,12**
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)				Transf. Concedidas para a Execução Orç.	34.599.489,40	19.162.239,82	53.761.729,22
Empenhos não Liquidados a Pagar	69.974.066,44	3.143.330,89	73.117.397,33	**S O M A --------->**	**34.599.489,40**	**19.162.239,82**	**53.761.729,22**
Empenhos Liquidados a Pagar	7.068.272,45	-5.426.409,15	1.629.863,30				
Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	20.071.529,34	7.123.676,93	27.195.206,27				
Outros Recebimentos Extraorçamentários	700.271,69	189.900,92	890.172,61	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)**			
S O M A --------->	**97.802.140,12**	**5.030.498,59**	**102.832.638,71**	Pagamentos de Restos a Pagar Não Proc.	1.836.892,50	576.987,67	2.413.880,17
				Pagamentos de Restos a Pagar Proc.	15.577.819,18		15.577.819,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)				Depósitos Restituíveis e Valores Vinc.	20.058.758,25	7.923.693,33	27.982.451,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	28.842.634,55	65.493.900,06	28.842.634,55	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.070.017,08	392.497,04	1.462.514,12
S O M A --------->	**28.842.634,55**	**65.493.900,06**	**28.842.634,55**	**S O M A --------->**	**38.543.487,01**	**8.893.178,04**	**47.436.665,05**
				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)			
				Caixa e Equivalentes de Caixa	65.493.900,06	51.772.564,12	51.772.564,12
				S O M A --------->	**65.493.900,06**	**51.772.564,12**	**51.772.564,12**
VALOR À TRANSPORTAR	**264.807.454,67**	**104.641.421,00**	**303.954.975,51**	**VALOR À TRANSPORTAR**	**264.807.454,67**	**104.641.421,00**	**303.954.975,51**

BALANCETE FINANCEIRO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANCETE FINANCEIRO - ABRIL/2018

Página: 2

TÍTULOS	INGRESSOS			TÍTULOS	DISPÊNDIOS		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
TOTAL GERAL	264.807.454,57	104.641.421,00	303.964.975,51	TOTAL GERAL	264.807.454,57	104.641.421,00	303.964.975,51

Reconildo Oliveira França
Contador CRC/MS 011070/O-6

João Pavá Neto
Secretário Municipal de Fazenda

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 27/2018 de 05 de julho de 2018

(republica-se por incorreção)

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL com base no Anexo I, e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS conforme anexo II do presente edital, os Candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2015, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Edital de Homologação nº 16/2015, publicado no Diário Oficial de Dourados, sob o nº. 4.031, na página 04, no dia 14 de agosto de 2015, retificado através do Edital nº 17/2015 de 18 de agosto de 2015 e Edital n° 20/2015 de 24 de agosto de 2015, atendendo as exigências a seguir:

1 – DA AVALIAÇÃO MÉDICO – PERICIAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, por nível, função e ordem de classificação, com vista no resultado final homologado para comparecer ao Departamento Pessoal, sito à Monte Alegre, 1784 Jardim América, Dourados/MS, munido do documento de Identidade, conforme relação nominal e respectivos dias e horários constantes do Anexo I, a fim de realizar perícia médica admissional, que será realizada pela Junta Médica Oficial.
1.2 Os exames abaixo são obrigatórios e deverão ser apresentados para a Junta Médica Oficial no dia da avaliação clinicas, a expensas de todos os candidatos classificados e convocados

a) Raio-x da coluna lombo-sacra, com laudo;
b) Raio-x da coluna cervical, com laudo;
c) Raio-x do tórax: AP, com laudo;
d) Hemograma completo/plaquetas;
e) Glicemia.

1.2.1 Esclarecimento de dúvidas acerca dos referidos exames e apresentação dos documentos:

a) Pessoalmente na Rua Monte Alegre, 1784 Jardim América – FUNSAUD, no Departamento Pessoal.

1.3 Os exames são de caráter obrigatório e eliminatório, sendo que, a perícia médica poderá pedir exames complementares a fim de observar as condições de saúde do candidato de forma mais precisa.
1.4 Candidatos que não comparecerem na perícia médica serão considerados inaptos para a contratação.
1.5 A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos aprovados na perícia médica deverão entregar os documentos descritos no anexo II, conforme quadro abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTO		
Nível	Função	Período para Entrega de Documento
Médio	Técnico em Segurança do Trabalho	13/07/2018 – (sexta-feira) hora: 13:00h as 15:00h
Superior	Enfermeiro	13/07/2018 – (sexta-feira) hora: 13:00h as 15:00h

2.1.2 O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a perícia médica e/ou entrega da documentação implicará automaticamente na sua desclassificação e impedimento para contratação.

3. CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL:
Anexo I. Cronograma para PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL;
Anexo II. Relação de documentos (CÓPIA) exigido para admissão.

Dourados- MS, 05 de julho de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL		
Local: Hospital da Vida		
Endereço: Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS		
Data: 13/07/2018 (SEXTA-FEIRA)		
Hora: 13:00h		
Cargo: 2005 - Técnico em Segurança Trabalho		
66821	ABEL PEREIRA ALMEIDA	5
Cargo: 3004 - Enfermeiro		
63096	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA MENDONÇA	112

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA) EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

(**) Carteira de identidade (RG);
(**) Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
(**) Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
(*) Cópia do cartão do Banco do Brasil, conta salário ou conta corrente;
(*) Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
(*) Título de Eleitor;
(*) Comprovante de Quitação Eleitoral;
(**) CPF/CIC;
(*) Certificado Militar (se homem);
(*) Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
(*) Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
(*) Cópia do cartão vacinação, com as vacinas em dia (Duplo adulto, Febre amarela, Hepatite B, Tríplice Viral);
(*) Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
(**) Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
(*) 01 (uma) fotografia recente 3 X 4;
(**) Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
(**) Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
(*) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
(***) Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por perícia médica da FUNSAUD.

(*) Todos os documentos deverão ser apresentados em UMA VIA, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
(**) Todos os documentos deverão ser apresentados em DUAS VIAS, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.
(***) Documento original

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD

EDITAL nº. 046/FUNSAUD DE 11 DE JULHO DE 2018 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2017

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOURADOS (FUNSAUD), por meio de seu Presidente no uso de suas atribuições legais, CONVOCA PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2017, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América, Dourados/MS, NO DIA 16 DE JULHO DE 2018, DAS 13:00h AS 15:00h (SEGUNDA-FEIRA), munidos dos seguintes documentos e cópias:
- Cartão bancário de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil;
- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Civil e Criminal (Justiça Estadual e Federal);
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

1.1 Todos os documentos deverão ser apresentados em 02 (duas) vias, que serão autenticados no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados, MS, 11 de Julho de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I - CRONOGRAMA PARA PERICIA MEDICA ADMISSIONAL

Local:FUNSAUD
Endereço: Rua Monte Alegre, 1784, Jardim América
Data:16/07/2018(SEGUNDA-FEIRA)
Hora: 13:00h

TECNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Inscrição	Nome do Candidato	Class.
2551	ROBSON LUÍS DE SOUZA	1º
2899	GILMAR DE JESUS GOMES	2º

FUNDAÇÕES / RELATÓRIO - FUNSAUD

RELATÓRIO

LEVANTAMENTO QUANTITATIVO E QUALITATIVO
ANO BASE 2017

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD - Interino

Rosangela MidoriNogutiDinizz
Direção Técnica FUNSAUD - Interina

Sandra Regina Soares Mazarin
Direção Administrativa FUNSAUD

Elaborado e Produzido por:

Keyt Ferreira Cardoso
Analista de Controle Interno FUNSAUD

Dourados/MS, 26 de março de 2018.

1. DADOS BÁSICOS

Finalidade: verificar as ações realizadas no ano de 2017 visando atender as metas e requisitos exigidos no Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD.

2. APRESENTAÇÃO

O presente relatório trata da verificação do cumprimento das recomendações técnicas solicitadas no Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMDno Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento "Afrânio Martins" (UPA).

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD iniciou no mês de maio de 2014 regido pela Lei Complementar Municipal nº 245/2014, com sede à Rua Frei Antônio, nº. 3675 Conj. Terra Roxa II, em Dourados-MS.

No mês de setembro de 2014, o Hospital da Vida passa a ser administrado pela Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, através da celebração do presente contrato de gestão, regido pela Lei Complementar Municipal n. 245/2014. E a partir de dezembro iniciou os trabalhos da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins.

O Hospital está localizado à Rua Toshinobu Katayama nº 949, Jardim Caramuru, Dourados-MS. É classificado de média e alta complexidade e atende o município de Dourados e sua região de saúde. De acordo com o IBGE, o município de Dourados tem, em 2015, uma população estimada em 212.870 habitantes (duzentos e doze mil oitocentos e setenta).

A gestão plena em Mato Grosso do Sul divide o Estado em quatro grandes áreas de atendimento, são as macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá. Essas cidades são responsáveis por absorver as demandas de todos os municípios que pertencem a sua região.

Moradores de, pelo menos, 34 cidades dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul encontram em Dourados o suporte necessário para resolver as demandas locais que possuem quando o assunto é cuidar da saúde. Isso significa que o município oferece tratamento médico para um terço dos sul-mato-grossenses.

2.1 – Hospital da Vida

A Unidade Hospital da Vida de Urgência e Emergência é atualmente habilitada como Porta de Urgência Tipo II e Alta Complexidade em neurocirurgia, conforme Portaria nº 767 de 08 de agosto de 2012, sendo-lhe atribuída a responsabilidade pelo atendimento médico ambulatorial e hospitalar de urgência e emergência para a população da Região de Saúde de Dourados. Estrutura-se com o perfil de média e alta complexidade para demandas de porta aberta para urgência/emergência e referenciadas através da Regulação de Leitos Estadual e, a partir de março, a referência passou a ser através da Regulação de Leitos Macrorregional do Município de Dourados para as Unidades Hospitalares da Região de Saúde de Dourados. Oferece serviços de urgência/emergência compreendendo internações clinicas e cirúrgicas, manutenção do pronto socorro, realização de consultas especializadas e serviços de apoio à diagnose e terapia, além do apoio de equipe multiprofissional.

Os serviços assistenciais têm a capacidade operacional dimensionada pela estrutura física existente e distribuída da seguinte forma:

Tabela 1 – Capacidade operacional de leitos por especialidade.

Especialidade/nº de Leitos Hospital da Vida	
Especialidade	**Nº de leitos**
Clínica Cirúrgica	47
Pediatria	6
Clínica Médica	24
Isolamento	2
Terapia Semi intensiva	4
Terapia Intensiva	20
Total	**103**

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD. 2016.

Tabela 2 – Leitos disponíveis e habilitados no CNES.

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	2	2
75 - UTI ADULTO - TIPO II	20	10
ESPEC - CIRURGICO		
15 - PLASTICA	1	1
16 - TORACICA	2	2
01 - BUCO MAXILO FACIAL	1	1
08 - NEFROLOGIAUROLOGIA	1	1
09 - NEUROCIRURGIA	6	6
03 - CIRURGIA GERAL	13	13
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	30	30
11 - OFTALMOLOGIA	1	1
ESPEC - CLINICO		
32 - CARDIOLOGIA	3	3
42 - NEUROLOGIA	3	3
40 - NEFROUROLOGIA	1	1
33 - CLINICA GERAL	25	25
PEDIATRICO		
45 - PEDIATRIA CLINICA	1	1
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	4	4

Fonte: DATASUS, CNES. 2018. Disponível em http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/5003705610044 acessado em 05/04/2018.

2.2 – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins (UPA)

A Unidade de Pronto Atendimento Dr. Afrânio Martins é um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica de Saúde e a Rede Hospitalar. Caracteriza como UPA de Porte III, nos termos da Portaria GM/MS nº 342 de 04 de março de 2013, sendo "Porta Aberta" para a entrada de usuários mediante demanda livre da cidade de Dourados. Funciona de forma ininterrupta nas vinte e quatro horas do dia com atendimento ao usuário SUS através de Acolhimento com Classificação de Risco, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato.

A UPA, sigla de Unidade de Pronto Atendimento, é um serviço intermediário entre a atenção básica (ESF/UBS) e as unidades hospitalares. Trata-se de uma unidade de saúde que funciona em horário integral, inclusive nos fins de semana. É um novo modelo de atendimento, um novo conceito em saúde. A unidade está equipada para atender aos usuários em necessidades de pronto atendimento e qualquer situação de emergência. Tem consultórios de clínica médica, pediatria e odontologia, serviços de laboratório e raio-x. Também conta com leitos de observação para adultos e crianças, salas de medicação, nebulização, ortopedia e uma "sala de emergência", para estabilizar os pacientes mais graves até serem levados a um hospital. A UPA 24 horas também está preparada para realizar pequenas suturas.

3. METODOLOGIA

Para elaboração do presente relatório foram revisadas as atividades envolvidas, reestruturando cada etapa do processo baseado no diagnóstico situacional, seguindo sempre, as metas qualitativas e quantitativas propostas no Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD.

Este processo foi elaborado em conjunto com gerentes, coordenadores e supervisores de todos os setores. Ambos são envolvidos nas tomadas de ações corretivas e construtivas, assim como, contribuem grandemente com as importantes mudanças, visando sempre o aumento da qualidade de assistência à saúde.

4. RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Metas Quantitativas:

4.1.1 Registro de atendimentos efetuados.

O Hospital da Vida e a UPA mantém registro de todos os atendimentos efetuados por meio do sistema Wareline de Gestão Hospitalar, o que permite uma maior parametrização, permitindo assim, uma maior aderência as mais diversas realidades do setor.

Para confecção deste relatório foi utilizado a Fonte SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS, sendo possível garantir ganhos de eficiência e qualidade mensuráveis através da ampliação de acesso, eqüidade, integralidade e humanização dos serviços e, assim, contribuir para a melhoria da situação de saúde das unidades geridas pela FUNSAUD.

HOSPITAL DA VIDA
ANO 2017
PRODUÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL

INTERNAÇÕES																	
QUADRO	SAIDAS HOSPITALARES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	Meta Trim	Meta ANUAL	% EXECUTADO
1	NEUROCIRURGIA	4	4	17	14	19	20	26	17	11	8	15	18	173	30	120	144,1666667
2	TOTAL DE CIRURGIAS	110	178	191	218	277	227	230	225	306	249	236	268	2715	660	2.640	102,84
3	TOTAL DA CLINICA INDIFERENTE	125	123	187	177	228	273	382	341	225	314	305	322	3002	540	2.160	138,98
	TOTAL DE AIH	239	305	395	409	524	520	638	583	542	571	556	608	5890	1200	4.800	122,71
	AIH APRESENTADA PARA SEMS	260	356	469	445	615	603	660	609	559	628	610	631				
	AIH REJEITADA	54	98	74	36	69	77	23	27	17	57	54	24				
	Porcentagem de glosas	20,8	27,5	15,8	8,09	11,2	12,8	3,48	4,43	3,04	9,08	8,85	3,8				

SERVIÇO DE APOIO DIAGNOSTICO E TERAPEUTICO AMBULATORIAL																	
QUADRO	ATENDIMENTOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	Meta Trim	ANUAL	% EXECUTADO
4	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO	1692	1686	1702	1.611	1.947	1.084	1.243	1.309	1.217	1.082	1.391	505	16.469	1.500	6.000	274,5
5	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ANATOMOPATOLÓGICO E CITOPATOLOGIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	24	96	0
6	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	1453	1154	1541	1406	1480	1.550	1.248	340	1	426	1.110	491	12.200	2.500	10.000	122
7	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	36	37	32	32	26	51	26	17	19	16	17	14	323	60	240	134,6
8	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER COLORIDO	30	38	4	41	27	26	6	29	4	8	0	0	213	6	24	887,5
9	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	149	196	205	189	295	219	220	47	0	129	162	51	1.862	240	960	194
10	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	6	24	8,3
11	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ELETROCARDIOGRAMA	78	84	76	74	102	62	69	83	79	82	97	23	909	120	480	189,4
12	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ELETRONEUROMIOGRAFIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	120	0
13	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ELETROENCEFALOGRAMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	180	0
14	CONSULTA MÉDICA COM ORTOPEDISTA	1.242	881	1.393	1.215	1.260	1.221	1.087	1.235	1.094	1.117	1.248	405	13.398	500	2.000	669,9
15	CONSULTA MÉDICA COM NEUROLOGISTA	2	2	3	4	4	7	1	1	3	1	4	2	34	60	240	14,2
16	CONSULTA MÉDICA COM CIRURGIÃO GERAL	24	30	36	35	33	27	24	105	26	27	30	7	404	100	400	101
17	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA	118	116	68	100	118	51	53	3	61	60	59	24	831	180	720	115,4
18	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24 HORAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	129	124	136	155	117	101	103	125	131	179	64	1.364	150	600	227,3
19	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	938	735	882	834	887	897	757	1.160	927	801	846	327	9.991	4.000	16.000	62,4
20	ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS	416	375	385	381	385	342	367	465	425	410	468	165	4.584	700	2.800	163,7
21	TRATAMENTO CLINICO	77	69	129	146	107	94	90	80	110	75	131	51	1.159	190	760	152,5
22	PROCEDIMENTO DE CIRURGIA AMBULATORIAL EM GERAL	134	100	110	90	106	85	121	124	102	63	103	52	1.190	100	400	297,5
23	PROCEDIMENTO AMBULATORIAL DE CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	44	29	38	49	27	50	48	33	33	21	46	22	440	15	60	733,3

PROCEDIMENTOS NAO CONTRATUALIZADOS HOSPITAL DA VIDA

GRUPO DE ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	32	31	36	38	17	27	28	45	48	39	34	17	392
ATENDIMENTO ORTOPÉDICO COM IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA	193	136	172	180	150	196	174	278	224	158	236	109	2206
ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	1302	1010	1157	1128	1166	1.141	982	1.256	853	790	810	336	11931
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	0	1	2	0	1	1	0	0	1	0	0	0	6
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	2	2	4	1	3	2	1	4	2	3	3	0	27
LAVAGEM GASTRICA	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	42	26	45	46	51	59	36	44	40	27	58	21	495
SONDAGEM GASTRICA	0	1	1	1	0	1	0	2	2	1	4	1	14
HEMOTERAPIA	9	4	2	1	8	2	11	37	30	10	27	13	154
DIAGNÓSTICO POR TESTE RAPIDO	7	7	6	5	4	3	2	3	2	6	6	6	57
Diagnóstico e procedimentos especiais em hemoterapia	10	4	2	2	8	2	12	42	32	8	30	12	164
COLETA DE MATERIAL	2	1	3	1	1	0	1	1	1	0	0	0	11
AÇOES RELACIONADAS A CAPTAÇÃO DE ORGÃOS	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	2	9

UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO DR. AFRANIO MARTINS - UPA 24HS

ANO 2017

PRODUÇÃO AMBULATORIAL

QUADRO	GRUPO PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	Trimestral	ANUAL	% EXECUTADO
24	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLINICO	6527	4072	7325	7363	3354	2.424	3.906	2.546	2.101	3229	6534	5293	54.674	8.000	32.000	170,86
25	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	2523	1059	2606	2272	1706	857	1.844	478	1	1	0	0	13.347	4.000	16.000	83,42
26	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	40	43	16	41	16	19	24	26	24	16	39	47	351	150	600	58,5
27	PROCEDIMENTO DE DIAGNÓSTICO POR ELETROCARDIOGRAMA	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	238	510	750	500	2.000	37,5
28	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA COM OBSERVAÇÃO ATÉ 24H EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0	0	0	592	265	278	128	50	6	262	857	544	2.982	800	3.200	93,19
29	ATENDIMENTO MÉDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0	0	11600	8973	8005	3.125	8.233	8.340	10.780	8.909	17002	13938	98.905	15.000	60.000	164,84
30	ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO MEDICAÇÃO	6460	4019	7380	5935	4833	2.113	4.918	4.860	6.327	5.475	11589	8859	72.768	9.000	36.000	202,13
31	PROCEDIMENTOS CLINICOS E DE DIAGNOSTICOS ODONTOLÓGICOS	287	232	411	272	278	83	233	236	119	136	508	507	3.302	400	1.600	206,38
32	ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10638	0	10665	10163	8842	3.616	9.006	9.049	11.305	9.654	19797	15395	118.130	15.000	60.000	196,88
33	PROCEDIMENTO DE PEQUENAS CIRURGIA AMBULATORIAL	338	239	445	493	209	84	285	198	236	312	618	583	4.040	150	600	673,33

PROCEDIMENTOS NÃO CONTRATUALIZADOS UPA 24h

GRUPO DE ESPECIALIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
AÇÕES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAÚDE	95	103	142	78	92	33	70	86	9	5	122	156	991
COLETA DE MATERIAIS	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
DIAGNÓSTICO POR TESTE RAPIDO	1431	712	1206	1643	770	412	669	307	459	990	1669	1156	11424
TRATAMENTO CLÍNICO	2	2	0	2	0	0	2	3	0	0	0	0	11
CONSULTAS COM OUTROS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR	198	161	306	255	211	68	165	162	119	140	401	336	2522
HEMOTERAPIA	0	14	12	27	11	9	15	0	0	14	24	16	142
AFERICAO DE PRESSAO ARTERIAL	0	81	0	0	0	0	25	0	0	0	0	0	106
CATETERISMO VESICAL DE ALIVIO	9	5	11	12	6	4	7	3	1	7	13	21	99
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	55	24	39	38	32	17	32	19	11	28	61	32	388
INALACAO / NEBULIZACAO	1018	439	602	824	863	387	1382	1221	1471	1386	1384	856	11833
LAVAGEM GASTRICA	7	5	8	3	3	4	2	3	5	3	4	4	51
OXIGENOTERAPIA	164	77	131	202	83	67	102	37	53	115	105	44	1180
RETIRADA DE PONTOS DE CIRURGIAS BASICAS (POR PACIENTE)	20	5	19	9	6	1	4	5	6	6	16	16	113
SONDAGEM GASTRICA	8	7	7	2	3	6	2	4	6	5	4	3	57
ENEMA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5

4.1.2 Metas qualitativas implantadas:

• Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH
• Partilhamento de Dados de Interesse para a Saúde junto ao FORMUS
• Comissão de Revisão de Óbitos (CARO)
• Avaliação de Prontuários (CAP)
• Grupo de Trabalho e Humanização - GTH
• Grupos de Gestão Compartilhada com os encarregados da gestão
• Acolhimento com classificação de riscos em 100% dos atendimentos
• Participação de um membro da diretoria executiva, junto às reuniões da câmara técnica de atenção hospitalar de Dourados.
• Adesão à política de regulação de leitos
• Implantação do serviço de Ouvidoria
• Participação de um dos membros da Diretoria Executiva junto as Reuniões do Conselho Municipal de Saúde
• Grupos de Educação Permanente:
• Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar – NAQH
• Núcleo interno de regulação – NIR
• Comissão de Padronização de Farmácia e Terapêuticos e Materiais Médicos Hospitalares e Correlatos
• Comissão Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho – CIPA
• Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes – CIHDOTT

4.1.3 Metas qualitativas em implantação:
• Núcleo de segurança do paciente
• Cirurgia segura
• Comissão de perfuro cortante

4.1.4 Taxa de ocupação anual
A taxa de ocupação visa medir o perfil de utilização e gestão do leito operacional existente no hospital. Esta relacionada ao intervalo de substituição de leitos e a média de permanência do paciente no mesmo.

No ano de 2017, a fundação encerrou o ano com uma média de taxa de ocupação de 95,3% leitos ocupados. Salientamos que para fins de cálculos são computados os leitos--dias, ou seja, apenas os leitos operacionais ou disponíveis. No caso da FUNSAUD, a mesma possui apenas 93 leitos operacionais disponibilizados ao paciente e cadastrados a CNES do estabelecimento, conforme prevê o Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD.

Em relação à taxa de ocupação informamos ainda que a substituição de leitos encerrasse o ano em 0,3 dias e a média de permanência de 5,5 dias.

4.1.5 Taxa de satisfação do usuário

A taxa de satisfação dos usuários apresentado pelos relatórios de auditoria no período em questão fechou em média 67,5% estando acima do pactuado que é de 60%.

4.1.6 Demonstrações Contábeis e Financeiras

Demonstrações financeiras são relatórios contábeis que informam sobre a situação das finanças de uma empresa, que além de ajudarem a organizar o orçamento, auxiliam nas tomadas de decisão.

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD

2017

Balancete de Verificação Contábil

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Média
Receitas Operacionais														
Fundo Municipal de Saúde	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	4404000	52.848.000,00	4.404.000,00
Secretária do Estado (Convênio)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas Operacionais	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**4404000**	**52.848.000,00**	**4.404.000,00**
Custo Pessoal Direto														
Salários Colaboradores	1096788,3	1032619,39	1474164,34	1047965,79	1235863,17	1124716,39	1199346,47	1001349,34	1036535	1208748,38	1302147,31	1995320,02	14.755.563,90	1.168.686,23
Impostos Incidentes da Folha	310232,65	261364,32	216790,37	280752	295028	278560	275347,6	252036,77	264591,79	273848,37	319502,18	318812,58	3.346.866,63	273.787,89
INSS parcelado	63020,07	13458,46	13592,69	13610	13812	18029,28	0	0	0	0	0	0	135.522,50	22.587,08
Total Custo Pessoal	**1470041,02**	**1307442,17**	**1704547,4**	**1342327,79**	**1544703,17**	**1421305,67**	**1474694,07**	**1253386,11**	**1301126,79**	**1482596,75**	**1621649,49**	**2314132,6**	**18.237.953,03**	**1.519.829,42**
Custo Serviços Especializado														
Serviços P.J Médicos	1769294,75	1672769,59	1639925,29	1380812	1489369,65	1425604,25	1851450,31	1699028,89	1662120,18	1739583,83	1792250,48	1503344,33	19.625.553,55	1.562.962,59
Itensicare Serviços de UTI	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	1008000	12.096.000,00	1.008.000,00
Despesas Laboratório	181895,32	170582,37	194521,32	212131,3	222874,34	68848,29	177944,29	233584,45	92871,42	292965,74	211876,54	221537,23	2.281.632,61	175.142,16
Despesas Odontológicos	12600	12000	11400	11400	11400	11400	12600	12000	11400	11400	11400	11400	140.400,00	11.700,00
Total Custo Serviços Especializado	**2971790,07**	**2863351,96**	**2853846,61**	**2612343,3**	**2731643,99**	**2513852,54**	**3049994,6**	**2952613,34**	**2774391,6**	**3051949,57**	**3023527,02**	**2744281,56**	**34.143.586,16**	**2.845.298,85**
Serviços de Manutenção														
Serviços de Man. de Equip. Hospitalar	0	0	37904,19	0	11740,55	10904,63	36262	12000	31324,5	2192,95	22981,42	739,8	166.050,04	10.091,56
Serviços de Manutenção Predial	10515,8	23955	34844	260,53	16097,97	0	106807,4	0	3777	47,9	29791	0	226.096,60	14.278,88
Locação de Equipamentos	34751,85	30550	4150	8618,75	13488,1	4150	9624,42	15960	0	7060,3	7249,6	14871,05	150.474,07	15.951,45
Combustiveis e Lubrificantes	1013,28	1102,97	1191,91	1117,76	1190,82	1816,01	1647,14	1630,51	1885,15	2027,75	3897,55	3505,25	22.026,10	1.238,79
Total Serviços de Manutenção	**46280,93**	**55607,97**	**78090,1**	**9997,04**	**42517,44**	**16870,64**	**154340,96**	**29590,51**	**36986,65**	**11328,9**	**63919,57**	**19116,1**	**564.646,81**	**47.053,90**
Custos de Compras (Investimentos)														
Material Hospitalar	137817,05	168870,46	706901,81	34069,02	284887,08	227453,45	115895,25	87776,4	43614,93	329553,29	45168,26	92897,13	2.274.904,13	259.999,81
Medicamento	153727,81	217999,57	700639,91	398749,09	198638,99	554444,19	82377,72	97253,69	196580,7	57766,1	475376,79	245893,76	3.379.448,32	370.699,93
Total Custo de Compras	**291544,86**	**386870,03**	**1407541,72**	**432818,11**	**483526,07**	**781897,64**	**198272,97**	**185030,09**	**240195,63**	**387319,39**	**520545,05**	**338790,89**	**5.654.352,45**	**630.699,74**
Gases Medicinais														
Gases Medicinais	38019,29	93534,71	56813,36	65302,66	62197,94	62384,4	56123,39	18518,06	41576,82	37788,1	35270,25	34382,81	601.911,79	63.042,06
Total Gases Medicinais	**38588,69**	**93534,71**	**56813,36**	**65302,66**	**62197,94**	**62384,4**	**56123,39**	**18518,06**	**41576,82**	**37788,1**	**35270,25**	**34382,81**	**602.481,19**	**50.206,77**
Despesas Informática														
Despesa Software	7583,1	7583,1	7583,1	7583,1	7583,1	7583,1	7929,65	7929,65	7929,65	8332,65	7929,65	52929,65	138.479,50	7.583,10
Manutenção de Informática	5801,69	11070	25652,6	0	4291,6	11411,54	0	0	0	908,7	0	0	59.136,13	9.704,57
Total Despesa Informática	**13384,79**	**18653,1**	**33235,7**	**7583,1**	**11874,7**	**18994,64**	**7929,65**	**7929,65**	**7929,65**	**9241,35**	**7929,65**	**52929,65**	**197.615,63**	**16.467,97**
	Janeiro	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**Total**	**Média**
Despesas e Custos Indiretos														
Energia - Energisa	62520,09	60081,25	70219,48	65884,55	68053,1	54790,09	45749,19	33985,3838	58092,12	65146,07	72495,17	68259,22	725.275,71	63.591,43
Parcelamento Energisa	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	12791,38	153.496,56	12.791,38
Água	13169	16539,87	10857,5	15276,08	9227,81	9347,6	13000	13500	15630,03	14155,98	15583	13200	159.486,87	12.402,98
Telefone	10875,17	7308,81	10000,91	9739,25	9547,64	8794,26	10000	8560	7200	9200	8400	8350	107.976,04	9.377,67
Nutrição Interal/Parenteral	31334,5	26359,83	32621,59	27830,96	13811,25	16245,08	16261,32	33846,2	12784,94	57766,1	30663,15	11271,43	310.796,35	24.700,54
Alimentação S.N.D	80972,79	147674,61	45527,47	319313,64	111885,02	155210,84	148153,39	126126,31	159217,19	162223,72	170638,17	154520,98	1.781.464,13	143.430,73
Total Despesas e Custos indiretas	**211662,93**	**270755,75**	**182018,33**	**450835,86**	**225316,2**	**257179,25**	**245955,28**	**228809,2738**	**265715,66**	**321283,25**	**310570,87**	**268393,01**	**3.238.495,66**	**269.874,64**
Despesas Administrativas														
Seg. Ac. Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Honorários Contábeis	12900	12900	12800	12800	12800	12800	0	25600	12800	12800	12800	13030	154.030,00	12.833,33
Aluguel Fundação	9946,64	9946,64	9985,8	10680,37	0	23414,14	10782	10782	10782	37717,99	0	26935,99	160.973,57	10.662,27
Total Despesas Administrativas	**22846,64**	**22846,64**	**22785,8**	**23480,37**	**12800**	**36214,14**	**10782**	**36382**	**23582**	**50517,99**	**12800**	**39965,99**	**315.003,57**	**26.250,30**
Despesas com Esterelização														
Serviços Esterelização	16000,95	8678,82	9093	0	0	0	11880,05	9195,41	9819,24		11030,41	10341,18	86.039,06	5.628,80
Total Esterelização	**16000,95**	**8678,82**	**9093**	**0**	**0**	**0**	**11880,05**	**9195,41**	**9819,24**	**0**	**11030,41**	**10341,18**	**86.039,06**	**7.169,92**
Depesas com Lavanderia														
Materiais de Limpeza	25426,78	0	14884,1	44005,9	30132,4	15959,1	46051,36	52502,93	17280,07	12064	35182,04	2716,93	296.205,61	21.734,71
Lavanderia	92445,21	93695,31	85621,95	90131,45	78030	100454,35	6782,2	45014,72	45462,83	57922,22	484	64947,75	760.991,99	90.063,05
Total Despesas Com Lavanderia	**117871,99**	**93695,31**	**100506,05**	**134137,35**	**108162,4**	**116413,45**	**52833,56**	**97517,65**	**62742,9**	**69986,22**	**35666,04**	**67664,68**	**1.057.197,60**	**88.099,80**
Despesas Insumos														
Despesas Impressos e Descartáveis	9725	0	37857,2	52423,37	49722,2	71960,15	0	0	526,75	4951,4	55899,4	0	283.065,47	36.947,99
Total Despesas com Insumos	**9725**	**0**	**37857,2**	**52423,37**	**49722,2**	**71960,15**	**0**	**0**	**526,75**	**4951,4**	**55899,4**	**0**	**283.065,47**	**23.588,79**

FUNDAÇÕES / RELATÓRIO - FUNSAUD

Outras Despesas Diversas	158134,35	79614,62	4837,61	0	0	0	193568,53	529309,68	98690,73	0	21761,1	6740,78	1.092.657,40	40.431,10
Despesa Coleta de Lixo Hospitalar	38289,6	41256,14	30630,16	0	35823,26	42488,56	44585,76	45117,07	51673,28	40421,31	50651,39	48340,27	469.276,80	31.414,62
Total Outras Despesas Diversas	**196423,95**	**120870,76**	**35467,77**	**0**	**35823,26**	**42488,56**	**238154,29**	**574426,75**	**150364,01**	**40421,31**	**72412,49**	**55081,05**	**1.561.934,20**	**130.161,18**
Total Geral														
Total das Despesas e Custos	**5406161,82**	**5242307,22**	**6521803,04**	**5131248,95**	**5308287,37**	**5339561,08**	**5500960,82**	**5393398,844**	**4914957,7**	**5467384,23**	**5771220,24**	**5945079,52**	**65.942.370,83**	**5.491.561,58**
Resultado Bruto	**-1002161,82**	**-838307,22**	**-2117803,04**	**-727248,95**	**-904287,37**	**-935561,08**	**-1096960,82**	**-989398,8438**	**-510957,7**	**-1063384,23**	**-1367220,24**	**-1541079,52**	**-13.094.370,83**	**-1.087.561,58**
Resultado Líquido Operacional	**-1002161,82**	**-838307,22**	**-2117803,04**	**-727248,95**	**-904287,37**	**-935561,08**	**-1096960,82**	**-989398,8438**	**-510957,7**	**-1063384,23**	**-1367220,24**	**-1541079,52**	**-13.094.370,83**	**-1.091.197,57**

5. CONCLUSÃO

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados/MS, entidade gestora das unidades do Hospital da Vida e Unidade de Pronto Atendimento Afrânio Martins – UPA 24h, sendo aquele importante nosocômio com referência regional para todo o cone sul do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Atende 100% dos usuários do SUS, sendo referência para toda a macrorregião da grande Dourados/MS, de acordo com o plano de regionalização do estado de Mato Grosso do Sul publicado na data 21 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº DIÁRIO OFICIAL n. 9.311, paginas 21 à 27.

Nesta linha o atendimento da referida Unidade é de suma importância para os munícipes de nossa cidade e região, entretanto, os valores pactuados com o Gestor Municipal encontram-se aquém do necessário para manter as finanças da instituição dentro de padrões aceitáveis. Tal desiderato pode ser verificado no grande volume de internações de baixa e média complexidade realizadas na Unidade Hospital da Vida, demonstrando claramente que o paciente não procura a Rede Básica de Saúde, com isso, as unidades geridas pela FUNSAUD tornam-se entes de resolutividade. Assim sendo, torna-se inevitável internações que são realizadas denominadas "sociais".

A Fundação de Saúde do Município, responsável pelo custeio do Hospital da Vida e da UPA, recebia, até dezembro de 2016, a título de Regionalização, um aporte mensal da ordem de R$ 625.000,000 (CONVÊNIO Nº25608/16- Processo nº27/001019/2016 Publicado em 01 de abril de 2016 D.O. nº 9136) para cobrir parte dos custos com o atendimento que Dourados oferece aos pacientes do entorno regional oriundos do convênio.

Desde janeiro de 2017 esse repasse foi suspenso, mas nem por isso os serviços deixaram de ser realizados. "Somos referência na Alta Complexidade, com resultados acima da média na ortopedia e neurocirurgia, por exemplo, no Hospital da Vida e na pediatria da UPA, que hoje concentra a maior parte dos atendimentos da cidade, mas, é preciso rever o modelo de custeio", alerta o secretário Renato Vidigal.

Mesmo sem esse aporte financeiro, o amparo ainda é possível porque profissionais e auxiliares que escolheram essa atividade respondem, mensalmente, em média, pelos mais de 2.300 atendimentos ambulatoriais e em torno de 530 internações no Hospital da Vida, e nos 40 mil procedimentos realizados pela UPA (Unidade de Pronto Atendimento) em um único mês (dezembro de 2017) refletindo a responsabilidade assumida.

Na organização do controle de qualidade das unidades geridas pela FUNSAUD, constatou-se que todos os setores envolvidos no processo estão buscando constantemente melhorias no acompanhamento dos seus indicadores, objetivando obter parâmetros fidedignos que facilitam a tomada de decisão e planejamento.

A FUNSAUD, através do Conselho Curador, já alertou o Gestor Municipal da necessidade imperiosa de renegociar os valores praticados atualmente no que se refere a Unidades geridas pela fundação, assim como a necessidade urgente de rever as metas pactuadas no Contrato de Gestão 001/2014 e seus aditivos visto que nossa demanda tem aumentado gradativamente e somos hospital de porta aberta, referencia de urgência e emergência no estado.

A gestão plena em Mato Grosso do Sul divide o Estado em quatro grandes áreas de atendimento, são as macrorregiões de Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá. Essas cidades são responsáveis por absorver as demandas de todos os municípios que pertencem a sua região.

Moradores de, pelo menos, 33 cidades dos 79 municípios de Mato Grosso do Sul encontram em Dourados o suporte necessário para resolver as demandas locais que possuem quando o assunto é cuidar da saúde. Isso significa que o município oferece tratamento médico para um terço dos sul-mato-grossenses.

A fundação está, sempre, empenhada na propagação dos conjuntos que regem a qualidade, buscando o aperfeiçoamento das áreas, para que todos os envolvidos no processo sintam-se satisfeito com os serviços prestados.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente da FUNSAUD - Interino

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 073/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE, CONSISTENTE EM INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE COLUNA NO PACIENTE MARCOS DAMALIÃO DUARTE.

Autorizo em conseqüência, a deflagração dos atos subseqüentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:

MARICARMEM GONZALES E SILVA – EIRELI.
CNPJ sob nº 07.153.820/0001-62.
Valor total: R$ 7.044,16 (Sete mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 049/2018.
12.00 – Secretária Municipal de Saúde
12.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.15 – Atenção de Média e Alta Compl. Amb. E Hosp. Urgência e Emergência.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados – MS, 04 de Julho de 2018.

Luiz Carlos Fernandes de Mattos Filho
Diretor Presidente Interino - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Partes:
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados

Compromitentes Fornecedores:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Valor R$ 503.040,00

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Valor R$ 435.990,00

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Valor R$ 854.616,00

CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME
Valor R$ 278.360,00

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de material hospitalar Soros e Cristalóides, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico e Unidades pertencentes a FUNSAUD.

CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIF	QUANTIDADE	MARCA	Unitário
2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 1000 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	72.000	EQUIPLEX	R$ 5,24
3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 1000 ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	bolsa/frasco	24.000	EQUIPLEX	R$ 5,24

MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIF	QUANTIDADE	MARCA	Unitário
10	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO - 500 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	9.000	JP	R$ 4,95
11	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO - 500 ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	bolsa/frasco	3.000	JP	R$ 4,95
12	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	63.000	JP	R$ 3,64
13	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO - 500 ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	bolsa/frasco	21.000	JP	R$ 3,64
14	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 250 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	10.000	JP	R$ 3,15
15	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% - 500 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	7.200	JP	R$ 4,70
17	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10 ML	ampola	9.000	SAMTEC	R$ 0,61

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIF	QUANTIDADE	MARCA	Unitário
4	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 100 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	126.000	EQUIPLEX	R$ 2,09
8	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9 % - 500 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	99.000	JP	R$ 3,39
5	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9 % - 100 ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	bolsa/frasco	42.000	EQUIPLEX	R$ 2,09
9	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0.9 % - 500 ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	bolsa/frasco	33.000	JP	R$ 3,39
1	ÁGUA DESTILADA - 250 ML	frasco	4.320	EQUIPLEX	R$ 2,55
16	AGUA DESTILADA - 500 ML	frasco	7.500	EQUIPLEX	R$ 3,60
21	GLICOSE 25% 10 ML	ampola	15.000	SAMTEC	R$ 0,36
25	AGUA DESTILADA - 10 ML	ampola	60.000	SAMTEC	R$ 0,21

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIF	QUANTIDADE	MARCA	Unitário
6	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SISTEMA FECHADO	bolsa/frasco	63.000	JP	R$ 2,58
23	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML	ampola	6.000	ISOFARMA	R$ 2,54
7	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML SISTEMA FECHADO (COTA RESERVADA)	bolsa/frasco	21.000	JP	R$ 2,58
24	GLUCONATO DE CALCIO 10% 10 ML (COTA RESERVADA)	ampola	2.000	ISOFARMA	R$ 2,54
19	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10 ML	ampola	30.000	SAMTEC	R$ 0,26
20	CLORETO DE POTASSIO 19,1% - 10 ML	ampola	50.000	SAMTEC	R$ 0,26
22	GLICOSE 50% 10 ML	ampola	48.000	SAMTEC	R$ 0,32
26	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10 ML	ampola	12.000	SAMTEC	R$ 0,43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, Contrato ou documento equivalente.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
ASSINAM: Luiz Carlos Fernandes De Mattos Filho , Luiz Justino Merlin, Alex Tognasini, Elvis Aparecido Mariani E Joel Eudis De Oliveira Junior
DATA DE ASSINATURA: 06 de Julho de 2018.

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4942 OAB/MS e inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R008/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 10 da quadra 02 do loteamento social Sebastião Pereira dos Santos, distrito de Vila São Pedro neste Município, pelo presente NOTIFICA a senhora LINDAURA DE SOUZA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 776.798.221-15, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 09 de Julho de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4942 OAB/MS e inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R009/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 09 da quadra 02 do loteamento social Sebastião Pereira dos Santos, distrito de Vila São Pedro neste Município, pelo presente NOTIFICA o senhor LEONIR ANTONIO SOARES, inscrito no CPF sob o n.º 554.247.831-04, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 09 de Julho de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

DEMAIS ATOS / NOTIFICAÇÕES - AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4942 OAB/MS e inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R010/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 08 da quadra 02 do loteamento social Sebastião Pereira dos Santos, distrito de Vila São Pedro neste Município, pelo presente NOTIFICA a senhora IVONETE BRITO LOPES, inscrita no CPF sob o n.º 011.834.551-60, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 09 de Julho de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4942 OAB/MS e inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R011/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 16 da quadra 02 do loteamento social Sebastião Pereira dos Santos, distrito de Vila São Pedro neste Município, pelo presente NOTIFICA os senhores MARINEIDE DOS SANTOS CUNHA, inscrita no CPF sob n.º 994.329.001-34 e DJAIR JOSÉ TEIXEIRA, inscrito no CPF sob n.º 813.696.621-49, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação presente notificação, apresentarem sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 09 de Julho de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4942 OAB/MS e inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R013/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 24 da quadra 02 do loteamento social Sebastião Pereira dos Santos, distrito de Vila São Pedro neste Município, pelo presente NOTIFICA a senhora VINALVA BILARVIA SEVERIANO, inscrita no CPF sob n.º 835.573.181-68, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 09 de Julho de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4942 OAB/MS e inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R012/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 22 da quadra 02 do loteamento social Sebastião Pereira dos Santos, distrito de Vila São Pedro neste Município, pelo presente NOTIFICA a senhora VANESSA OLIVEIRA LEITE, inscrita no CPF sob n.º 024.568.011-05, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizada na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 09 de Julho de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.155.926/0001-44 com sede na Rua Coronel Ponciano nº. 1700 Parque dos Jequitibás nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo Diretor Presidente da AGEHAB, Dr. Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 4942 OAB/MS e inscrito no CPF sob nº 391.090.111-53, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R007/18, por falta de cumprimento das obrigações dos donatários do imóvel determinado pelo lote 05 da quadra 02 do loteamento social Sebastião Pereira dos Santos, distrito de Vila São Pedro neste Município, pelo presente NOTIFICA a senhora GISELE PEREIRA DE LIMA, inscrita no CPF sob o n.º 020.364.091-80, para em 10 (DEZ) dias a contar da publicação da presente notificação, apresentar sua DEFESA, por escrito, na Agência Municipal de Habitação de Interesse Social - AGEHAB, localizado na Rua Coronel Ponciano nº 1700 Parque dos Jequitibás, Bloco B, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL.

Não apresentada defesa escrita no prazo acima, fica o contrato de doação do imóvel REVOGADO.

Dourados - MS, 09 de Julho de 2018.

Sérgio Henrique Pereira Martins de Araújo
Diretor Presidente da AGEHAB

DEMAIS ATOS / RESULTADO PRELIMINAR / CHAMADA PÚBLICA - SEMAS

RESULTADO PRELIMINAR DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO À INEXIGIBILADAE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

A comissão de Seleção para processar e julgar inexigibilidade de chamadas públicas da Secretaria Municipal de Assistência Social, instituída pela Resolução Nº. 10 de 06 de julho de 2018, torna público o resultado preliminar celebração do Termo de Colaboração com a entidade "ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DE DOURADOS", pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Dourados-MS, que receberá o valor da Emenda Impositiva nº 31/2017, indicada pelo Vereador Braz Melo, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para aquisição de equipamentos e/ou matérias permanentes. .

A entidade receberá o recurso do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Assim sendo, o Município de Dourados, abre prazo de cinco dias corridos a partir da data da publicação para recurso que deverá ser protocolizado na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Ponciano, 1700, Parque dos Jequitibás, Dourados – MS. E, não havendo impugnação recurso este resultado se tornará definitivo.

Dourados, 11 Julho de 2017.

Tania Mara Teodoro de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção

Landmark Ferreira Rios
Secretário Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação da despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 032/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

OBJETO:

Pagamento de inscrições para a participação de vereadores da Câmara Municipal de Dourados/MS no curso "A Câmara Municipal e suas Responsabilidades na Fiscalização gos Gastos Públicos", promovido pelo Instituto de Formação em Gestão Pública – IFAG, a ser realizado na cidade de Campo Grande – MS, nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano.
CONTRATADO:

Instituto de Formação em Gestão Pública Ltda - IFAG
CNPJ: 28.140.811/0001-07, Rua Graciliano Ramos, nº 91, Vila Industrial, Toledo/PR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Unidade.....: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
Projeto/Atividade.....: 2108 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Elemento Orçamentário....: 01.001-01.031.0101.2108-3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Dourados MS, 10 de julho de 2018.

DANIELA WEILER WAGNER HALL
Presidente da Câmara Municipal

OUTROS ATOS

ATA - COMSEA

ATA Nº 005/17
REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata de número cinco, ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (17/11/2017), reuniram-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos, os (as) conselheiros (as) membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para reunião ordinária, que se inicia sob a presidência da conselheira Verônica Gronau Luz e com os seguintes membros: Denize Leise Assunção de Lázari Campinas, Kallen Christiany Miranda Ferreira, Lorraine Aparecida Pinto, RoseliaVera Barros, Solange Maria Radaeli, Valdinei Rodrigues de Araújo, Marcio Mendes dos Santos e Michelly Andressa Marin. A presidente iniciou a reunião realizando a leitura das Atas de número três e quatro de dois mil e dezessete, os quais foram aprovadas pelos presentes conselheiros. Como segunda pauta, houve o relato da resposta da Secretaria Municipal de Saúde sobre a gestão dos Programas de Alimentação e Nutrição. Verônica informou que, logo após entrar em contato com a delegacia de Campo Grande do Conselho Regional de Nutrição (CRN), prontamente recebemos apoio, pois viram a necessidade do não retrocesso das políticas e programas de Nutrição. Com o também apoio do Vereador Elias Ishy, conseguiu horário com o Secretário de Saúde para os devidos esclarecimentos. A Doutora Dulce Ribas, representante do CRN-3, veio para esta conversa esclarecer os avanços que houve após a organização do núcleo de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde. Após a conversa, o secretário de Saúde considerou todos os progressos alcançados e determinou a continuação do Núcleo em sua administração. A terceira pauta teve como finalidade o maior aprendizado sobre a SAN, a Conselheira Denize, apresentou sobre a Assistência Social e sua relação com a (In)Segurança Alimentar e Nutricional. Primeiramente explicou sobre a Seguridade Social e suas políticas. Logo em seguida, apresentou o Sistema Único de Assistência Social para os participantes, e explicou a sua organização, dividida em Proteção Básica e Especial. No âmbito do SUAS, existem várias políticas e programas relacionados à SAN, como: SISAN (Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), o Programa de Aquisição de Alimentos (cujo esta em risco, por conta dos cortes sofridos), Programa Bancos de Alimentos, as Estratégias de Educação Alimentar e Nutricional, a Distribuição de Cestas a Grupos Específicos (que as verbas provém do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário), o Programa Cisternas, dentre outros. Denize finalizou demonstrando a Proposta Orçamentária da Assistência Social para o ano de dois mil e dezoito, cujo estabelece corte de 98,48% do aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Em seguida, a presidente e os presentes conselheiros fizeram a leitura da minuta do futuro Decreto da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, que foi corrigida e aprovada pelo Conselho. A pauta de número cinco seria a Formação das Comissões, porém a mesma não pôde ser discutida devido à quantidade insuficiente de conselheiros e ao horário que já estava avançado, ficando para ser discutido na próxima reunião ordinária. Verônica informou que a visita técnica à Câmara Municipal de Vereadores de Dourados foi proveitosa, a mesma apresentou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional aos vereadores presentes, informou as atribuições do COMSEA com o intuito de fortalecer o apoio com a Câmara de Vereadores para futuros projetos e planos. A presidente continuou a reunião apresentando o retorno do III Encontro Nacional de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, realizada na cidade de Curitiba (Paraná). Disse que foi um encontro com pesquisadores da área, observou que há poucas pesquisas relacionadas à agroecologia. Ao se tratar de saúde, a preocupação verificada nas pesquisas foi o aumento do sobrepeso e obesidade da população brasileira, cujo o ambiente alimentar tem a maior influencia obesogênica, ou seja, o entorno das escolas, a qualidade dos alimentos nos supermercados, a localização geográfica das feiras agroecológicas, o acesso à alimentos orgânicos, dentre outros. A última pauta abordou o Edital do Ministério do Desenvolvimento Social para construção de Cisternas para os Povos Indígenas de Mato Grosso do Sul (Guarani e Kaiowá). A Associação dos Produtores Orgânicos de Mato Grosso do Sul entrou em contato com a presidente do presente COMSEA para que o atual Conselho emita um Atestado que a APOMS defende as causas de SAN no município, sendo pelo presente aprovada. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião, eu, Denize Leise Assunção de Lázari Campinas, secretária geral do COMSEA lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos conselheiros acima mencionados presentes na reunião cuja leitura desta dar-se-á.

Denize Leise Assunção de Lázari Campinas — **Secretária Geral do COMSEA**
Verônica Gronau Luz — **Presidente do COMSEA**

1-_____
2-_____
3-_____
4-_____
5-_____
6-_____
7-_____
8-_____
9-_____
10-_____

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

KAVESKI BOLO E CAFÉ LTDA ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Autorização Ambiental para atividade de comércio de produtos alimentícios e cafeteria, localizada na Rua Major Capilé, n° 4055, sala 10, Jardim Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MARCELO BASSANI DIAS 87952629115 - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de Serviços de lanternagem, funilaria, pintura (POLIMENTO), localizado na Rua: Professora Antônia Candido de Melo, 1250 Jardim Agua Boa, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. D. SANCHES - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada para atividade de capela mortuária, localizada na Rua Hayel Bon Faker, n° 1824, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.